



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 191/GR, de 6 de fevereiro de 2019.

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Paternidade no período de 2 a 6/2/2019, e prorrogação no período de 7 a 21/2/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sandra Grützmaier*  
SANDRA GRÜTZMACHER  
Reitora em exercício